



# Coren<sup>AP</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

*Valorização e Transparência*

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)  
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

## **PORTARIA COREN-AP Nº 139, DE 01 DE JUNHO DE 2023**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem, juntamente com o Secretário da Autarquia** no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 100/2023/GAB – SESA, de 22 de maio de 2023, que trata da reativação do **COMITÊ DE MORTALIDADE MATERNO INFANTIL NO ESTADO DO AMAPÁ**;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Conselheira Presidente **Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel Coren –AP 13.0898-ENF** como Membro Titular e a Conselheira **Dra. Ângela do Socorro de Souza Vaz Coren-AP nº -112273 - ENF**, como membro Suplente para representar este Regional no **“COMITÊ DE MORTALIDADE MATERNO INFANTIL NO ESTADO DO AMAPÁ”**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 01 de junho de 2023.

**Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel**  
COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF  
Presidente

**Dr. Donato Farias da Costa**  
COREN-AP nº 132.300-ENF  
Secretário